

Balança do Agronegócio Nordestino apresenta superavit

Laura Lúcia Ramos Freire

- As exportações brasileiras do agronegócio totalizaram US\$ 111,69 bilhões nos primeiros oito meses de 2025 (Tabela 1), praticamente os valores registrados em mesmo período de 2024 (US\$ 111,67 milhões). Já as importações alcançaram US\$ 13,49 bilhões, registrando expansão de 5,1%. O saldo da balança comercial foi positivo em US\$ 98,20 bilhões (Tabela 2), enquanto nos demais setores o resultado foi negativo (-US\$ 55,39 bilhões). O agronegócio representou 49,1% das exportações e 7,3% das importações totais brasileiras.
- Dentre os principais setores, as vendas do Complexo soja (36,5% de participação) e Produtos florestais (10,0%) recuaram 7,3% e 0,1%, respectivamente. Por outro lado, as vendas de Carnes (17,3%), principalmente Carne bovina *in natura*, aumentaram 18,5%.
- Em relação às importações, destacaram-se, no período, Cereais, farinhas e preparações (18,0% da pauta), Produtos florestais (9,4%) e Produtos oleaginosos (exclui soja) (9,8%). Enquanto as aquisições de Cereais, farinhas e preparações decresceram 10,2%, Produtos florestais (+22,4%) e Produtos oleaginosos (exclui soja) (+4,6%) registraram alta.
- As exportações dos produtos do agronegócio nordestino somaram US\$ 8,75 bilhões, no período de janeiro agosto/2025, queda de 4,7% frente a janeiro agosto/24. Os principais setores, Complexo de soja (43,9% da pauta), Produtos florestais (Celulose) (15,9%) e do Complexo sucroalcooleiro (8,5%) registraram redução nas vendas, em termos de valor, de 12,5%, 15,0% e 10,4%, respectivamente.
- As importações totalizaram US\$ 2,12 bilhões, apresentando crescimento de 32,2%. As aquisições de Cereais, farinhas e preparações (30,7% da pauta) recuaram 5,8% enquanto as Cacau e seus produtos (26,4%) cresceram 249,9% e Produtos oleaginosos (óleos vegetais) (17,4%) aumentaram 26,7%.
- A balança comercial do agronegócio ficou superavitária em US\$ 6,63 bilhões, enquanto o déficit dos demais setores atingiu US\$ 8,81 bilhões.
- O agronegócio da Região representou 54,3% das exportações e 11,6% das importações totais nordestinas. A Região contribuiu com 7,8% do total das exportações e absorveu 15,7% do total das aquisições dos produtos comercializados pelo agronegócio brasileiro, no acumulado até agosto de 2025.

Comentário: Até o final do 2025, o cenário para o comércio externo do agronegócio, nordestino não mudará. As importações registrarão crescimento a taxas superiores que as das exportações que serão influenciadas pela queda dos preços das principais commodities comercializadas. A política tarifária do governo americano repercutirá em importantes produtos da pauta regional como café, açúcar, pescados, tabaco, frutas, ceras vegetais (como a cera de carnaúba), couros e peles, mel, etc.. Por outro lado, na lista de exceção constam celulose (pastas químicas de madeira de conífera e não conífera) e suco de laranja. Vale ressaltar, entretanto, que os produtos da Região exportados aos EUA representaram aproximadamente 10% do total do setor, em 2024.

Tabela 1 – Brasil e Nordeste: Exportação, importação e saldo total, do agronegócio e demais setores –Ago/2025 – em US\$ milhões

	Brasil			Nordeste		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Agronegócio	111.694,0	13.489,2	98.204,8	8.752,0	2.123,9	6.628,1
Demais setores	115.889,2	171.281,7	-55.392,4	7.354,9	16.163,7	-8.808,8
Total	227.583,2	184.770,9	42.812,3	16.106,8	18.287,6	-2.180,8

Fonte: Elaboração BNB/Etene, através do sistema AgroStat Brasil, a partir dos dados da Secex/MDIC. Dados coletados em set/2025.

Tabela 2 – Brasil, Nordeste e Estados: Exportação, importação e saldo do agronegócio –ago/2025 – em US\$ milhões

UF/NE/BR	Exportação			Importação			Saldo
	Valor	Part. % no total das Exportações	Var. % Jan-ago 2025/2024	Valor	Part. % no total das Importações	Var. % Jan-ago 2025/2024	
Maranhão	2.181,3	62,5	-13,4	43,2	1,5	-17,5	2.138,1
Piauí	744,7	96,9	-22,9	14,7	6,0	1,3	730,0
Ceará	396,0	68,6	23,4	300,4	101,5	-0,3	95,6
Rio Grande do Norte	196,8	181,9	25,8	66,1	8,6	4,4	130,7
Paraíba	62,6	4,0	15,4	92,2	1,9	-17,4	-29,6
Pernambuco	457,3	30,3	-6,4	524,6	27,8	8,7	-67,3
Alagoas	430,3	76,6	-3,0	96,5	14,2	45,0	333,8
Sergipe	107,0	38,4	-0,3	20,2	9,3	14,7	86,8
Bahia	4.175,9	57,6	1,2	966,0	15,1	94,2	3.209,9
Nordeste	8.752,0	54,3	-4,7	2.123,9	11,6	32,2	6.628,1
Brasil	111.694,0	49,1	0,0	13.489,2	7,3	5,1	98.204,8

Fonte: Elaboração BNB/Etene, através do sistema AgroStat Brasil, a partir dos dados da Secex/MDIC. Dados coletados em set/2025.

Tabela 3 – Brasil, Nordeste e estados: Principais setores exportadores e importadores do agronegócio – Em % - Ago/2025

UF/NE/BR	Principais Setores Exportadores	Principais Setores Importadores
Maranhão	Complexo Soja (69,4%), Produtos Florestais (22,0%), Carnes (2,8%)	Lácteos (41,7%), Cereais, farinhas e preparações (24,7%), Produtos oleaginosos (exclui soja) (12,7%)
Piauí	Complexo Soja (86,9%), Fibras e produtos têxteis (3,5%), Demais produtos de origem vegetal (3,4%)	Cereais, farinhas e preparações (76,5%), Couros, produtos de couro e peleteria (12,8%), Carnes (3,7%)
Ceará	Frutas (inclui nozes e castanhas) (28,9%), Demais produtos de origem vegetal (19,5%), Pescados (17,4%)	Cereais, farinhas e preparações (55,3%), Produtos oleaginosos (exclui soja) (28,0%), Frutas (inclui nozes e castanhas) (3,3%)
Rio G. do Norte	Frutas (inclui nozes e castanhas) (59,9%), Pescados (10,9%), Complexo sucroalcooleiro (8,3%)	Cereais, farinhas e preparações (57,6%), Lácteos (9,5%), Produtos florestais (6,2%)
Paraíba	Complexo sucroalcooleiro (51,7%), Sucos (34,2%), Frutas (inclui nozes e castanhas) (7,2%)	Cereais, farinhas e preparações (65,1%), Lácteos (10,5%), Pescados (5,7%)
Pernambuco	Complexo sucroalcooleiro (57,6%), Frutas (inclui nozes e castanhas) (30,8%), Carnes (4,1%)	Cereais, farinhas e preparações (37,0%), Produtos oleaginosos (exclui soja) (21,7%), Lácteos (10,3%)
Alagoas	Complexo sucroalcooleiro (97,2%), Fumo e seus produtos (1,4%), Frutas (inclui nozes e castanhas) (0,3%)	Produtos oleaginosos (exclui soja) (25,3%), Produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos (18,4%), Pescados (15,9%)
Sergipe	Sucos (85,5%), Demais produtos de origem vegetal (6,5%), Produtos alimentícios diversos (4,1%)	Cereais, farinhas e preparações (75,8%), Sucos (7,2%), Chá, Mate e especiarias (5,9%)
Bahia	Complexo Soja (40,3%), Produtos florestais (21,7%), Fibras e produtos têxteis (12,6%)	Cacau e seus produtos (57,3%), Cereais, farinhas e preparações (16,0%) e Produtos oleaginosos (exclui soja) (14,2%)
Nordeste	Complexo Soja (43,9%), Produtos Florestais (15,9%), Complexo sucroalcooleiro (8,5%)	Cereais, farinhas e preparações (30,7%), Cacau e seus produtos (26,4%), Produtos oleaginosos (exclui soja) (17,4%)
Brasil	Complexo Soja (36,5%), Carnes (17,3%), Produtos Florestais (10,0%)	Cereais, farinhas e preparações (18,0%), Produtos Florestais (9,4%), Produtos oleaginosos (exclui soja) (9,2%)

Fonte: Elaboração BNB/Etene, através do sistema AgroStat Brasil, a partir dos dados da Secex/MDIC. Dados coletados em set/2025.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente de Ambiente: Allisson David de Oliveira Martins. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliâne Cordeiro Barroso, Wellington Santos Damasceno. Bolsistas de Nível Superior: Guilherme Miranda Soares e Samuel Alesxandro Apolinário Xavier. Jovem-aprendiz: Pedro Ícaro Borges Souza.

Aviso Legal: O BNB/Etene não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte